

## **De Capitania a Província: o lugar de São Paulo nos projetos de Império, 1782-1822.**

Ana Paula Medici

O texto ora apresentado discute o desenvolvimento da agricultura comercial na Capitania de São Paulo entre o fim do século XVIII e início do XIX, bem como os conflitos que permearam este movimento, através das imagens da “decadência” e da “pobreza” paulistas criadas em relatos de memorialistas contemporâneos<sup>1</sup>. O estudo destes documentos, aliado ao da historiografia produzida acerca de São Paulo colonial, nos permitiu problematizar concepções, leis e práticas relativas ao mundo do trabalho paulista da época, analisando como o processo de mercantilização da terra e da produção na América Portuguesa incidiu sobre a postura de grupos de poder locais interessados ora na ampliação dos contingentes de mão-de-obra, especialmente a indígena, ora na implementação de práticas comerciais livres de instituições coloniais, tais como o sistema de arrematação de contratos, e ora voltados aos mecanismos de governo que lhes permitiriam controlar as vias de comércio da Capitania. Assim, partindo do diagnóstico da “decadência” paulista, os memorialistas abaixo citados forjaram discursos nos quais, ao mesmo tempo em que se exaltava a imensa fertilidade e capacidade de produção das terras paulistas, lamentava-se o estado de abandono a qual fora relegada esta importante parcela do Império Português e se propunha as medidas necessárias para o sua plena integração aos projetos metropolitanos de fomento dos domínios ultramarinos.

Desde 1750 o governo português vinha implantado uma política de fomento e de modernização do Império na qual o aumento populacional, a melhoria das técnicas produtivas e a ampliação da produção de gêneros voltados ao comércio atlântico eram pontos centrais<sup>2</sup>. Por outro lado, esta mesma política de fomento e modernização, iniciada durante o reinado de D. José I e continuada nos governos seguintes de D. Maria I e D. João, visava regulamentar uma série de instâncias e instituições administrativas e judiciais atuantes na sociedade luso-européia

e americana, que passariam a estar sobre o crivo direto de funcionários do governo. No âmbito colonial, esta política favoreceu setores enraizados na colônia, proprietários e comerciantes que viam no acesso à administração local uma garantia de salvaguarda de seus interesses e de controle de esferas de poder local em benefício próprio.<sup>3</sup>

Também para a então Capitania de São Paulo, o século XVIII traria grandes transformações. Em 1709, a Capitania de São Paulo abrangia um imenso território, correspondente à quase totalidade das atuais regiões sul e sudeste, à exceção da então Capitania do Rio de Janeiro. Até 1748, sucessivos desmembramentos formaram as regiões das Minas Gerais (1720), de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro (1738), de Goiás e do Mato Grosso (1748). Neste mesmo ano, São Paulo perdeu sua autonomia administrativa e passou a comarca do Rio de Janeiro. Em 1765, quando da restauração da Capitania, seus limites reuniam, aproximadamente, os atuais estados de São Paulo e do Paraná. O novo capitão general, D. Luís Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, foi instruído diretamente pelo Marquês de Pombal, para que ocupasse a fronteira oeste ameaçada pela presença espanhola e fomentasse a produção de gêneros exportáveis na Capitania.<sup>4</sup>

Tanto os memorialistas aqui estudados quanto os governadores enviados à Capitania de São Paulo a partir de então, eram homens letrados, arregimentados pelo Estado Português a fim de expandir seus meios de controle e intervenção nas possessões coloniais. Estiveram engajados na administração americana em meio ao movimento de formação de burocratas e oficiais ilustrados, fomentado desde o consulado pombalino e reformulado e fortalecido durante os governos posteriores.<sup>5</sup> Foram estes homens que criaram a imagem da “decadência” paulista, tantas vezes sustentada pela historiografia posterior, que via a São Paulo setecentista como região pobre e periférica, porque alheia às vias do comércio atlântico com o Reino.

Em *Formação do Brasil Contemporâneo*, Caio Prado Jr. considerava São Paulo um “caso particular e especial”, “nó de comunicações” e “zona de passagem”, precocemente ocupada, mas pelas mesmas razões estagnada e decadente até fins do século XVIII, quando o

estabelecimento da lavoura canavieira voltada ao comércio com o Reino, iria dar início a um período de prosperidade.<sup>6</sup> Também Maria de Lourdes Viana Lyra, que levantou o montante arrecadado pela Real Fazenda nas arrematações dos dízimos em São Paulo até 1780, quanto Maria Thereza Petrone, que estudou o desenvolvimento da lavoura canavieira na capitania, ressaltaram a limitação econômica da região paulista até pelo menos 1765, quando da restauração da autonomia administrativa e do início da política de fomento que levaria à expansão da produção de relevância comercial representada pelo açúcar.<sup>7</sup>

Estas análises se fundamentaram, em grande parte, nos relatos de homens do século XVIII que, de uma forma ou outra, estavam ligados à administração e aos grupos de poder locais. Em 1782, Marcelino Pereira Cleto<sup>8</sup> afirmava que São Paulo entrou num período de “decadência” quando do desmembramento das regiões de Goiás e do Cuiabá, passando pela perda da autonomia administrativa paulista e pelo governo do Morgado de Mateus (1765-1775), pois estes acontecimentos teriam desviado o comércio das minas que passavam por São Paulo e pelo porto de Santos e contribuído para o despovoamento da capitania devido ao envio de soldados às fronteiras sul e oeste. Para este memorialista, a ampliação da produção agrícola e do comércio de gêneros exportáveis era possível desde que se atentasse para o melhor controle e conservação dos caminhos e se diminuísse impostos considerados “abusivos”.<sup>9</sup> Além disso, também seria necessário concentrar quanto fosse possível o comércio de gêneros no porto de Santos, evitando a intromissão de negociantes fluminenses nos negócios paulistas, e obrigar os produtores de outras vilas litorâneas envolvidos no comércio de cabotagem com Pernambuco e Bahia a pagar os devidos direitos por meio dos oficiais de justiça das respectivas vilas. A administração do Morgado de Mateus em São Paulo também foi duramente criticada pelo Juiz de Fora de Santos, principalmente por ter transferido para o planalto importantes órgãos administrativos, tais como a Junta da Fazenda e a Ouvidoria, sediados em Santos enquanto São Paulo esteve subordinada ao Rio de Janeiro. Assim, para Cleto, o restabelecimento de São Paulo dar-se-ia “... em se pondo, primeiro que tudo, o Governo, Junta

da Fazenda, Ouvidoria e a Tropa na Vila de Santos, em se fazendo vir a ela anualmente dois ou três navios da Europa, em se facilitando o caminho de Santos para a Cidade de São Paulo e recomendando aos Generais e Ministros que castiguem exemplarmente os Vadios e distingam no que for honroso, e útil primeiro, que a todos aqueles que mais se adiantarem na Agricultura, Mineração e Comércio, tudo o mais naturalmente se há de ir seguindo e encaminhando, de sorte que seja abundante e feliz a Capitania e muito avultada nela a Fazenda Real.”<sup>10</sup>

Apenas seis anos depois, em 1788, José Arouche de Toledo Rendon<sup>11</sup> dava explicações outras para a “decadência” paulista, relacionando-a diretamente à legislação pombalina que decretara a “liberdade” dos indígenas, promulgada entre os anos 1755 e 1758. Desde então, este segmento populacional teria passado a plantar apenas para o próprio sustento. Anteriormente, os índios não seriam “supérfluos ao Estado” porque os paulistas “os faziam trabalhar”, entretanto, desde de que foram declarados “livres” teriam passado a viver vadios. Também o restante da “gente livre” - forros, brancos pobres e mestiços – é apresentada como “vadia” e avessa ao trabalho no campo. Assim, São Paulo sairia da “decadência” em que jazia a partir do momento em que as autoridades locais fizessem com que tanto indígenas quanto “livres não aldeados” cultivassem a terra, aqueles a partir da coação exercida pelos diretores dos aldeamentos indígenas e estes em função da ameaça de recrutamento.<sup>12</sup>

No início do século XIX outro funcionário luso-brasileiro radicado em São Paulo apontou as causas que estariam retardando o desenvolvimento paulista. Entre 1803 e 1805, Martim Francisco Ribeiro de Andrada percorreria toda a Capitania a fim de estudar a capacidade mineralógica da região. Dessas viagens resultaram os *Jornais da viagem pela capitania de São Paulo*, nos quais, além da descrição geológica do terreno, o memorialista apresentou também as potencialidades agrícolas do solo, a população que o habitava e a importância da aplicação destas gentes ao trabalho. O Andrada também lamentou a “indolência” dos povos paulistas, pois, para ele: “Se toda esta capitania situada debaixo do melhor céu do mundo, e tão cheia de riquezas naturais, fosse habitada por homens industriosos, amigos do trabalho, em breve

chegaria ao máximo da prosperidade; o povo seria feliz e abastado...”<sup>13</sup> Por outro lado, este mesmo autor apontou outra faceta da produção agrícola paulista ao comparar unidades produtivas por ele consideradas exemplares, tal como as fazendas de cana da região de Itu e Porto Feliz, a regiões tidas por miseráveis, tais como Itapetininga e Apiaí, onde os habitantes se dedicavam à “cultura dos gêneros do país”, porém, plantando apenas o que era necessário para a própria subsistência. Também a vila de Sorocaba, é apresentada como o oposto de sua vizinha Itu, populosa, mas desordenada e feia, repleta de habitantes “doentes” cuja única aplicação era o comércio de gado. Assim, como era comum dentre os ilustrados do período, Martim Francisco identificava as idéias de ordem e de bons costumes à de aplicação ao trabalho, especialmente se este estivesse voltado à produção de um lucrativo gênero de exportação, tal como o açúcar. Também a povoação das regiões interioranas era um ponto central de sua análise, pois, levada a cabo de maneira a incorporar levas de índios até então alheias à vida dita civilizada e casais de imigrantes ilhéus, poderia gerar grandes lucros através do emprego de parcelas livres da população na produção para mercado; produção esta executada em fazendas prósperas e bem dirigidas por proprietários engajados numa política de desenvolvimento da capitania com vistas a melhor integrá-la ao projeto de Império Português, até então defendido por ilustrados portugueses dos dois lados do Atlântico.

Anos depois, porém em conjuntura transformada pela transferência da Corte Portuguesa para a América, Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira<sup>14</sup> retomou as questões da “indolência” da população livre e da necessidade de racionalizar os meios de produção e comércio da Capitania de São Paulo, porém, a maneira como estes problemas passaram a ser colocados e as propostas então aventadas se modificaram. Além de propor medidas para o aumento e melhoria da produção voltada ao mercado exterior à América Portuguesa, considerada a mais lucrativa pelo memorialista, Veloso defendia a educação da população livre ao trabalho, a liberalização das vias de comércio interno e externo, o restabelecimento do comércio com a América Espanhola, a modernização do sistema tributário e a supressão dos contratos e

direitos de passagem que oneravam o comércio. Veloso também relacionou o aumento da produção paulista a projetos para ampliar a povoação da capitania, defendendo a incorporação de contingentes indígenas que assim se tornariam “úteis” a si mesmos e ao Estado, além da imigração de famílias européias, chinesas e indianas que se instalariam não só em São Paulo, mas também em outras capitanias americanas, às expensas e sob a direção do governo ou de proprietários, posteriormente recompensados com a concessão de comendas, hábitos das ordens militares e títulos de nobreza. Além da modificação das relações de trabalho vigentes na Capitania de São Paulo, Veloso critica asperamente a ação dos capitães gerais paulistas e se volta para a aplicação de políticas governamentais condizentes com o novo estatuto de sede da Monarquia Portuguesa assumida pelo Estado do Brasil, tal como a instituição de um corpo de leis próprias e sólidas, capaz de “instruir os povos”, formando seus costumes e sendo mantidas por eles. Estas leis deveriam criar e sustentar os três principais agentes da fortuna pública: a agricultura, o comércio e a manufatura, visto que as Ordenações do Reino não serviriam mais para trazer a “verdadeira felicidade” ao Estado do Brasil.<sup>15</sup> Dessa forma, se era preciso criar um “colonato” disciplinado, formado por índios civilizados e imigrantes dirigidos por proprietários que seguiriam novas diretrizes de produção, também era preciso mostrar as falhas do processo administrativo colonial que, para Veloso, vinha dificultando a implantação de novas políticas de produção para mercado e de “povoamento” do território por ele considerado o mais promissor do império, visto que, na *Memória sobre a agricultura no Brasil*, D. João é convidado a tornar-se “Imperador do Brasil”.

Assim, ao longo de quatro décadas, a imagem da “decadência” de São Paulo foi sendo recriada, como se durante todo este período nada de significativo, economicamente falando, houvesse ocorrido na Capitania. Todavia, uma série de estudos indicou tanto o extraordinário crescimento da população paulista durante o século XVIII<sup>16</sup>, quanto a integração de São Paulo em redes de comércio internas à América Portuguesa, geradoras de dividendos que acabavam sendo reaplicadas na produção local desde fins do século XVII, produção esta levada a cabo

principalmente pelo trabalho livre familiar que empregava poucos escravos.<sup>17</sup> Por outro lado, no início do século XIX o Governador e Capitão General Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça apresentou relatórios favoráveis sobre a produção de gêneros em São Paulo, já que sua população vinha apresentando altas taxas de crescimento, desde meados do século anterior, e a capitania estava plenamente integrada ao comércio interno de gêneros de subsistência.<sup>18</sup>

Sendo assim, podemos dizer que o argumento da “decadência” de São Paulo fundamentou os discursos acerca da capitania então formulados não apenas como um elemento de retórica ou expressão da “realidade” paulista, mas também como um instrumento com vistas a justificar a defesa e implantação de práticas favoráveis aos interesses de grupos de poder locais, em nome dos quais os memorialistas estariam falando, em meio às disputas políticas e econômicas que permearam o desenvolvimento da agricultura e do comércio paulistas entre fins do XVIII e início do XIX. É difícil identificar os protagonistas destas disputas, dada a generalidade com que os argumentos dos memorialistas são expostos e a forma como a concepção de “decadência” é usada para defender os interesses de alguns sob a aparente defesa da capitania como um todo. Entretanto, é possível vislumbrar que as condições que presidiram o desenvolvimento da lavoura comercial paulista desde meados do século XVIII não eram pacíficas e que a política de fomento metropolitana nem sempre foi aceita ou beneficiava os produtores e comerciantes envolvidos. Daí a crítica de Pereira Cleto ao modo como se deu a restauração da Capitania de São Paulo em 1765, quando as principais instituições governativas foram transferidas de Santos para o planalto e, provavelmente, o governador passou a interferir diretamente em decisões antes tomadas pelos poderes locais; a crítica de Rendon à legislação que redundou na decretação da “liberdade” indígena retirando das mãos de grupos de produtores paulistas o controle sobre esta importante força de trabalho; a crítica velada de Martim Francisco às regiões produtoras de gêneros de subsistência ou dedicadas ao comércio de gado e o discurso de Veloso de Oliveira, segundo o qual a capitania precisava se “recuperar”

ampliando sua atuação nas linhas de comércio externo, mas também a partir de transformações nas estruturas econômicas e sociais que definitivamente sepultassem as heranças coloniais que, a seu ver, ainda em 1814, impediam o Estado do Brasil de desenvolver-se a contento e tornar-se o “Império do Brasil”, que ele convida D. João a fundar em terras americanas.

---

<sup>1</sup> Selecionamos cinco memórias escritas entre os anos de 1782 e 1814: a *Dissertação sobre a Capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la* (1782), de Marcelino Pereira Cleto; as *Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na Capitania de São Paulo* (1788), de José Arouche de Toledo Rendon; os *Jornais das viagens pela Capitania de São Paulo de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, estipendiado como inspector das minas e matas, e naturalista da mesma capitania, em 1803 e 1804* e o *Diário de uma viagem mineralógica pela Província de São Paulo no ano de 1805*, também de Martim Francisco; a *Memória sobre o melhoramento da Província de São Paulo* (1810) e a *Memória sobre a Agricultura no Brasil* (1814), ambas de Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira.

<sup>2</sup> Sobre os desdobramentos da política de modernização levada a cabo pelo chamado *reformismo ilustrado*, cujo principal expoente português foi o ministro de D. José I (1750-1777), o Marquês de Pombal, consultar as obras de José Jobson Arruda, *O Brasil no comércio Colonial* e Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo sistema colonial*.

<sup>3</sup> Este movimento foi descrito nas obras de António Manuel Hespanha, *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*; Francisco Calazans Falcon, *A época pombalina*; Kennety Maxwell, *A devassa da devassa. A inconfidência mineira. Brasil e Portugal, 1750-1808* e Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*.

<sup>4</sup> Ver a este respeito as partes I e II da obra de Heloisa Liberalli Bellotto, *Autoridade e conflito no Brasil Colonial. O governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*.

<sup>5</sup> Ver a obra citada de Francisco Falcon, em especial cap. VI, e o artigo de Maria Odila da Silva Dias. “Aspectos da Ilustração no Brasil.”

<sup>6</sup> Caio Prado Jr. *op. cit.*, p.58-60.

<sup>7</sup> Ver a este respeito as obras de Maria de Lourdes Viana Lyra *Os dízimos reais na Capitania de São Paulo* e de Maria Thereza Petrone, *A lavoura canavieira em São Paulo*.

<sup>8</sup> Em 1782, Marcelino Pereira Cleto era Juiz da Alfândega e Juiz de Fora da Vila de Santos, posteriormente foi ouvidor no Rio de Janeiro, escrivão da Devassa de Minas Gerais e membro da Relação da Bahia.

<sup>9</sup> Pereira Cleto está se referindo, especificamente ao “novo imposto” instituído para a reedificação de Lisboa em 1759 e ao contrato da passagem do Cubatão, de 1778, arrematado para o triênio de 1781 a 1782 por Bonifácio José de Andrada, pai dos famosos Andradas paulistas.

<sup>10</sup> Marcelino Pereira Cleto, *Dissertação sobre a Capitania de São Paulo...*, p.41-42

<sup>11</sup> José Arouche de Toledo Rendon era membro de uma tradicional família paulista, atuou como negociante e produtor. Formado em Coimbra, ocupou diversos cargos em órgãos administrativos da Capitania de São Paulo: foi juiz da medições das sesmarias (1782-1783), arrematante do contrato de Cubatão (1796-1798), diretor geral dos índios (1798), fiscal da Casa de Fundação do Ouro (1799), juiz de órfãos (1806-1808), deputado à Assembléia Constituinte dissolvida em 1823, dentre outros.

<sup>12</sup> José Arouche de Toledo Rendon, *Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na Capitania de São Paulo*, p.02 a p.15.

<sup>13</sup> Martim Francisco Ribiero de Andrada, *op.cit.*, p.146.

<sup>14</sup> Veloso de Oliveria era contemporâneo de Pereira Cleto e dos Andrada, filho do homem mais rico da Cidade de São Paulo em 1765, também estudou em Coimbra, exerceu vários cargos na magistratura das Ilhas e do Reino, retornou ao Brasil e foi nomeado chanceler da Relação do Maranhão em 1811.

<sup>15</sup> Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira, *Memória sobre a agricultura no Brasil*, p.94-95.

<sup>16</sup> Ver Maria Luísa Marcílio, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836*, segundo a qual a população paulista cresceu 425% entre 1690 e 1765 e Elisabeth Darwiche Rabello que em *As elites na sociedade paulista na segunda metade do século XVII* relatou um crescimento que variou entre 47,35% e 148,2%, dependendo da localidade, entre os anos de 1776 e 1798.

<sup>17</sup> Sobre a participação de São Paulo nas redes de comércio internas à América Portuguesa ver a tese de Doutorado de Ilana Blaj, *A trama das tensões*, e a obra de João Fragoso, *Homens de Grossa Aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Sobre a percentagem dos não proprietários de escravos entre a população livre ver a obra já citada de Elisabeth Rabello e o livro de Iraci Del Nero da Costa, *Arraia miúda*.

<sup>18</sup> Os mapas econômicos e políticos da Capitania de São Paulo podem ser consultados na coleção do *Documentos Interessantes...*, v.44, na “Memória econômico política da Capitania de São Paulo” e na “Memória sobre os objetos mais interessantes da Capitania de São Paulo entregue ao Ilm.º e Exm.º Sr. Antonio José da Franca e Horta”, de



---

Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça, datadas de 1800 e 1802 respectivamente. Sobre a população paulista do período, consultar a obra de Maria Luísa Marcílio, já citada. A respeito das vias de comércio interno na América Portuguesa consultar a obra de João Fragoso. *Homens de grossa aventura*.